



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
ARARIPE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 282 /86

Araripe, 31 de janeiro de 1986

CONCESSÃO DE UM (1) TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL S/A.

O SR. ELISIO ALVES DE ALENCAR, PREFEITO MUNICIPAL de Araripe, Ceará, no uso de suas atribuições legais, e etc.

Considerando a necessidade de construção de uma agência para o BANCO DO BRASIL S/A, pela situação precária do município e ter que os municípios se deslocarem às cidades vizinhas, para fazer transações em outras agências;

Considerando o desenvolvimento que a construção de uma agência bancária trará ao comércio e a agropecuária;


Considerando, ainda, a parte urbanística da cidade com a construção de um prédio.

PROJETA

Art. 1º - fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado à doação de um(1) prédio, sito a rua do Comércio, nesta cidade, no antigo mercado velho, para construção de uma agência do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, em 31 de janeiro de 1986.

  
Elisio Alves de Alencar  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
 ARARIPE - CEARÁ

JUSTIÇA DE PAZ  
 DE ARARIPE

O Prefeito de Ioi, que recebe o nº 980, que ora é adminis-  
 tração e devido a necessidade, apresenta por d'outro alguma de grande neces-  
 sidade e influencia para o mesmo município.

Trata-se de um terreno de um terreno, para a construção  
 de uma casa para a Associação de Bicos do Brasil S/A. Com o nome construída  
 no município de Ioi, e com o nome definitivo, deverá ser  
 entregue a Associação, mediante o que o nome comercial é utilizado.

Assim, nada que a necessidade de construção, para  
 a Associação de Bicos do Brasil S/A, que ora é a Prefeitura de Ioi, sendo utilizado,  
 para o mesmo município.

Atenciosamente

*Francisco de Assis*  
 Prefeito Municipal